ATENÇÃO

INFORME PARA REMANEJAMENTO EXTERNO PARA A DATA DE 27 DE MARÇO DE 2015

Caros Candidatos Remanejáveis, sejam bem vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

- 1) Observe atentamente o dia e horário da sua matrícula.
- 2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro Bongi, Recife-Pe, CEP 50751-530. Procure saber com chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente os residentes que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa, vá ao local um dia antes, se possível!
- 3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: conforme está no edital, se o candidato chegar fora do horário e data estabelecidos para a matrícula perderá o Processo Seletivo e sua vaga será disponibilizada para outro candidato classificado.
- 4) Os horários estabelecidos para matrícula será de 08:00 as 08:30hs com 30min de tolerância, portanto,entrada permitida até as 09:00hs;
- 5) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado remanejável, convocado pela UPENET deverá realizar sua pré-matrícula online, no site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde no endereço http://matricula.saude.pe.gov.br.
- 6) o candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em **três vias** da Ficha de Cadastro e do Termo de Compromisso.
- 7) É de responsabilidade do candidato acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.
- 8) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula,

- 9) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.
- 10) Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 11) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. São eles:
 - ➤ CPF
 - > Carteira de Identidade
 - Título de Eleitor
 - > Carteira de Reservista
 - Diploma ou Declaração de conclusão válida, explicitado a data de colação de grau até 20/02/2015
 - Carteira do Conselho Regional ou Documento que comprove inscrição provisória no conselho profissional
 - > 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
 - Cópia do contrato de abertura da conta no Banco Bradesco. Ler atentamente o informe de abertura de conta disponibilizado no site.
 - Visto Permanente (Estrangeiro)
 - Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)
 - Certificado de conclusão de Residência (para programas com prérequisito)
 - Comprovante de Inscrição do INSS (NIT nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP
 - Declaração de convocação das Forças Armadas (para solicitação de trancamento Serviço Militar Obrigatório)
 - OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.
- 12) Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram inscrição provisória no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2015 para apresentação da sua cédula

de identidade de médico do CREMEPE na Coordenação de Residência Médica – COREME da sua instituição. Aos residentes que, no ato da matrícula, apresentaram declaração provisória de conclusão de pré-requisito sem número de registro ou declaração de conclusão de curso de graduação, informamos que os mesmos terão até o dia 31 de março de 2015 para apresentar o Certificado de Conclusão da Residência na Coordenação de Residência Médica – COREME da sua Instituição.

- 13) Os candidatos convocados que não possuam conta no Bradesco deverão acessar o INFORME ABERTURA DE CONTAS no site da UPENET.
- 14) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.
- 15) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.
- 16) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.
- 17) O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas deverá manifestar seu interesse no ato da matrícula, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 11 de janeiro de 2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.
- 18) A HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIA DA VAGA NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE EM QUE FOI APROVADO SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS A MATRÍCULA NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE; DEVIDO AO CURTO PRAZO E A NECESSIDADE DOS HOSPITAIS DE REGISTRO NO MEC. O NÃO COMPARECIMENTO NO HOSPITAL CARACTERIZARÁ DESISTÊNCIA DA VAGA.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.